

Izabel Sadalla Grispino *

Sem educação não há avanço social, não há igualdade de oportunidades; sem educação as diferenças de classe se acentuam. Para que a educação pública seja portadora de um certo equilíbrio social é preciso que os governos invistam corajosamente nela. Política educacional honesta não se faz com discurso e sim com verbas. A melhoria das condições de ensino, da formação profissional, do salário dos integrantes do magistério só se tornam perceptíveis quando se incrementa o financiamento da educação. Nessas condições, a escola consegue repensar seu papel social, seus métodos de trabalho e os conteúdos ensinados. Torna-se capaz de entender a necessidade de abandonar seu compromisso com os programas burocráticos e abraçar, de forma determinante, seu compromisso com o aprendizado dos alunos e, o importante, **de todos os alunos**.

Somente sob esse prisma, podemos, a médio e longo prazo, pensar em mais igualdade social, enfraquecendo o preconceito de classe, o preconceito, em relação às minorias, em relação à pobreza.

Um outro aspecto é o alijamento em que se deixa a criança pobre da educação infantil. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com propriedade, inovou ao fazer da educação infantil parte do sistema educacional, considerando a educação infantil como um período importante na vida da criança, combatendo a idéia do assistencialismo que a marcou por longo tempo, desde a sua origem. Quer para a educação infantil uma educação de verdade, uma educação no sentido exato da palavra, favorecendo o aprendizado numa das fases mais decisivas do desenvolvimento intelectual das crianças.

Hoje, a educação infantil está assistida pela pedagogia, pela psicologia que mostram que os primeiros anos de atendimento são pré-requisitos para conquistas futuras, para a afirmação do conhecimento. A criança, na educação infantil, aprende de acordo com sua idade, suas aptidões e necessidades, dentro do que a época torna socialmente valorizado. A educação pública, para se tornar boa, tem desafios sérios a enfrentar. As avaliações da educação do País têm nos mostrado, reiteradas vezes, o quanto ela é deficitária e, até certo ponto, ineficaz. Manter o aluno na escola, sem que ele aprenda, introduzi-lo numa universidade sem estar bem preparado para cursá-la, é, no fundo, anular a esse aluno as condições justas para bem se colocar na sociedade. Não são os anos que ele passa na escola que vão atestar a sua capacidade, mas a qualidade desenvolvida nesses anos, a qualidade de seu ensino, o quanto de aproveitamento ele obteve em seus estudos.

A escola pública tal como se encontra é portadora de exclusão social. Os alunos de baixa renda, vítimas da falência do ensino público, do descaso com a educação, do desprestígio do magistério, não têm muito que escolher, que optar na sociedade. Estão sempre à margem dos melhores empregos, das melhores colocações.

Lendo o jornal de fins de fevereiro, deparo-me com uma proposta do MEC de ampliação do ensino médio de 3 para 4 anos. A justificativa é dar ao aluno uma alternativa para prepará-lo melhor. Pela proposta, mais um ano de estudo melhoraria sua formação e dar-lhe-ia mais condições de chegar ao mercado de trabalho ou à universidade. “Esses 3 anos não preparam para nada”, disse Antônio Ibañez Ruiz, secretário de Educação Média e Tecnologia.

Pelo projeto, as matérias do 4.º ano seriam escolhidas em função da opção do aluno. Cursar ou não o 4.º ano, também uma opção do aluno. As escolas ficariam obrigadas a oferecer a complementação a todos os que quiserem cursá-la. “Para os que quiserem entrar logo na universidade, haveria um aprofundamento das disciplinas específicas. Para os alunos interessados em ingressar em cursos de Educação Profissionalizante, o 4.º ano teria uma grade curricular mais específica. Para quem vai para o mercado de trabalho, logo de cara, sem ter uma especialização, o 4.º ano o prepararia melhor para ser um comerciante ou uma secretária”.

Pela lógica do projeto, nas escolas públicas, a oferta do 4.º ano deve ser obrigatória; as escolas particulares podem ficar isentas porque “o bom nível de ensino oferecido por elas faz com que o aluno não sinta a necessidade de uma série a mais”, completa Ibañez.

Na teoria, até parece uma boa idéia, mas na prática, nas condições em que se encontra o ensino público, um ano a mais na escola resolveria o problema ou apenas o arrastaria para mais um ano? Se “3 anos, segundo pronunciamento de Ibañez, não preparam para nada”, um ano, apenas, prepararia?

O que, realmente, está em jogo não é a quantidade de anos estipulada para o ensino médio, mesmo porque 3 anos foram considerados suficientes pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para desenvolver no aluno competências e habilidades que lhe permitam ingressar no mercado de trabalho ou na universidade.

Um olhar aprofundado da questão nos leva ao enfoque da luta pela melhoria do ensino público em nosso País. Levar para o 4.º ano do curso o mesmo padrão de ensino dos anos anteriores significa, simplesmente, repetir a façanha da falência do ensino-aprendizagem.

O foco do problema é a melhoria da qualidade do ensino, não só do médio, mas da educação básica como um todo. O dinheiro que se vai investir nesse ano a mais seria preferível investi-lo no aprimoramento das ações do magistério, buscando, de todas as maneiras, reverter esse triste quadro da ineficiência do ensino oficial.

Se na escola particular, 3 anos de ensino médio são suficientes para dar ao aluno uma boa formação, por que não se investir nessa direção, qualificando o ensino público, equiparando-o ao privado?

Sempre a mesma saída, pelo lado mais cômodo, como foi a criação das cotas! É evidente que o despreparo do aluno é resultante da qualidade e não da quantidade!

*** Supervisora de ensino aposentada.██ ███ █**
(Publicado em março/2003)